



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

DECRETO N° 7.357/2025

REVOGA O DECRETO 7.355/2025 QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - COMDEC – E O DECRETO N°7.356/2025 QUE DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG-ES, AFETADAS POR INUNDAÇÃO – COBRADE, CONFORME IN/MI 02/2016. - 1.2.1.0.0. ALAGAMENTO – 1.2.3.0.0 E ENXURRADAS – 1.2.2.0.0.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Revogado o Decreto nº7.356/2025 que dispõe sobre Situação de Emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como Inundação – 1.2.1.0.0, Enxurrada - 1.2.2.0.0 e Alagamento – 1.2.3.0.0.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº7.355/2025 e 7.356/2025 e demais disposições em contrário.

Governador Lindenberg/ES, 08 de janeiro de 2025.

LEONARDO PRANDO FINCO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete na data supracitada.

LAYARA MARIANELLI COUTO
Chefe de Gabinete